



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO PERÍODO DE VINTE E SEIS A VINTE E NOVE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, como adiante se segue:

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta a primeira sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo e com a participação do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar por motivo de gozo de férias. O Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada em 12/12/2025, no DEJT Nº 4371/2025, às f. 2/15.

Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000001-62.2024.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Almeida de Souza, OAB/PE 33.276, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000013-38.2024.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de garantia da execução. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000014-23.2024.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de garantia da execução. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000092-45.2025.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo que lhe dava provimento, para reconhecer a rescisão indireta do contrato de trabalho, condenando a reclamada ao pagamento de todas as verbas rescisórias decorrentes, nos termos do art. 483, "d", da CLT, quais sejam: aviso prévio de 54 dias (mais de 8 anos de trabalho na mesma empresa), 13º salário proporcional a 2023 (2/12), pagar as férias proporcionais acrescidas terço constitucional de 2022/2023 (6/12) e a multa de 40% sobre os depósitos do FGTS. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000095-76.2025.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo do sindicato para reconhecer sua legitimidade ativa e determinar o prosseguimento da execução. Prejudicada a análise do recurso do município. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000098-48.2025.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000111-30.2025.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição interpostos. Dar provimento ao apelo sindical para reconhecer a legitimidade ativa do sindicato e determinar o prosseguimento da execução, bem como para excluir do condeno os honorários advocatícios de sucumbência. Negar provimento ao agravo do reclamado. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000118-75.2025.5.19.0056**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado: por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000127-84.2025.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA, Resultado:** Em razão de requerimento da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, faz-se a remessa dos presentes autos ao Egrégio Ministério Público do Trabalho para análise e manifestação. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000142-62.2025.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** Em razão de requerimento da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, faz-se a remessa dos presentes autos ao Egrégio Ministério Público do Trabalho para análise e manifestação. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000177-33.2025.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** Em razão de requerimento da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, faz-se a remessa dos presentes autos ao Egrégio Ministério Público do Trabalho para análise e manifestação. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000179-03.2025.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença, conceder ao Recorrente os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do pagamento das custas processuais. Custas pelo réu, dispensadas, em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000197-36.2025.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Andreza Alves de Sousa, OAB/CE 52.658, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000266-33.2025.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante. Custas processuais inalteradas. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0000315-04.2023.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de garantia da execução. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000319-79.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos documentos anexados pela empresa, juntamente com a peça de recurso, com fundamento na Súmula n. 08 do C. TST. Conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000326-44.2025.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, reformando a sentença, condenar a parte autora em honorários advocatícios sucumbenciais em prol dos patronos da reclamada, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários deverão ficar sob condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação (CLT, art. 791-A, §4º). De ofício, determina-se, que, especificamente em relação ao dano moral, a atualização deverá ser procedida a partir do ajuizamento, observando-se os critérios constantes nos itens "b" e "c", da decisão prolatada no E-ED-RR-713-03.2010.5.04.0029, pela Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, nos termos da fundamentação. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000357-64.2025.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial a fim de reduzir o valor da indenização por dano moral para R\$ 7.500,00. Custas reduzidas em R\$150,00. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000358-11.2025.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

o requerimento apresentado por Joice Cardoso da Silva Vieira, OAB/AL 7.636, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº AP-0000364-16.2017.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para, afastando o pronunciamento da prescrição intercorrente, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem a fim de que dê prosseguimento ao feito. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000366-08.2025.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Neéliton Ferreira dos Santos, OAB/AL 12.571, e Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4.217, advogados do recorrido e da recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000435-23.2025.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, dar-lhe parcial provimento apenas para ajustar o marco prescricional quinquenal e declarar prescritas as pretensões pecuniárias exigíveis anteriores a 12 de novembro de 2019, em virtude da suspensão do prazo prescricional estabelecida pela Lei nº 14.010/2020. No mais, negar provimento ao recurso, mantendo-se a sentença de improcedência dos pedidos de diferenças salariais por alteração de jornada e retroativos de progressões por mérito. Custas processuais inalteradas. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000445-69.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por maioria, conhecer dos agravos patronal e litisconsorcial. No mérito, negar-lhes provimento, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo que lhe dava provimento parcial para determinar que os cálculos observassem as seguintes diretrizes: 1. Na fase pré-processual, até o ajuizamento da ação, deve incidir IPCA-E mais juros legais; 2. Na fase judicial, a partir de 1º.4.21995 até 29.8.2024, deve incidir a SELIC, e 3. Na fase judicial, a partir de 30.8.2024, o cálculo da atualização monetária deve observar o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil). Os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração do IPCA da Selic (artigo 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa zero), nos termos do parágrafo 3º do artigo 406. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000458-84.2025.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por deserção. Prejudicado o recurso adesivo do reclamante. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000479-71.2025.5.19.0063 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000506-28.2025.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0000509-49.2024.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento para excluir a determinação de suspensão de inscrição de novos atletas, pelo período de um ano junto a Confederação Brasileira de Futebol - CBF. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000516-16.2025.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hyago Hayalla Rodrigues Calixto, OAB/PR 94.424, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo N° RORSum-0000529-77.2025.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Lidianny Messias Alécio Mota, OAB/AL 10.818, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 30 Processo N° RORSum-0000581-58.2025.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** Considerando os requerimentos apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, e Alexandre Peixoto Dacal, OAB/AL 8.000, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo N° ROT-0000584-28.2025.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e dar-lhe parcial provimento para reformar a sentença a fim de adotar a jurisprudência do TST que está amparada na tese fixada pelo STF no julgamento da ADI nº 5.766/DF, no sentido de que o beneficiário da justiça gratuita, quando vencido, poderá ser condenado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais são arbitrados em 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes que permanecerão, contudo, sob condição suspensiva de exigibilidade. O Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo e a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa acompanharam por fundamento diverso. **Ordem: 32 Processo N° ROT-0000593-93.2025.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos Recursos Ordinários interpostos. No mérito, dar parcial provimento ao apelo patronal/litisconsorte para converter a r. sentença em ilíquida, remetendo a apuração do "quantum debeatur" à fase de liquidação, nos termos do art. 879, da CLT, e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar as reclamadas, a segunda de forma subsidiária, ao pagamento das diferenças de adicional de insalubridade, do percentual de 20% para 40%, no período de fevereiro/2021 a abril/2023, com reflexos em aviso prévio, férias acrescidas de um terço, 13º salários e FGTS acrescido da indenização de 40%; b) condenar as reclamadas, a segunda de forma subsidiária, ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, no valor equivalente a um salário base da autora; c) majorar os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelas reclamadas em favor do patrono da parte autora para o percentual de 15% (quinze por cento). Custas processuais majoradas para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre o novo valor ora arbitrado à condenação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fins recursais, a cargo das reclamadas. **Ordem: 33 Processo N° ROT-0000596-51.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Estêvão Mallet, OAB/SP 109.014, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo N° ROT-0000602-61.2025.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, por deserção. **Ordem: 35 Processo N° ROT-0000631-33.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** Considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo N° RORSum-0000664-74.2025.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 37 Processo N° ROT-0000699-49.2025.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 38 Processo N° AP-0000704-07.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Williams Pacífico Araújo dos Santos, OAB/AL 4.790, advogado das agravadas, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo N° RORSum-0000723-74.2025.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo N° ROT-0000765-17.2025.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 41 Processo N° ROT-0000767-84.2025.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário interposto. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 42 Processo N° ROT-0000822-82.2025.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença em todos os seus termos. Custas processuais mantidas conforme fixado na origem. **Ordem: 43 Processo N° RORSum-0000911-73.2025.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos Recursos Ordinários interpostos. No mérito, dar provimento ao apelo obreiro para: a) Majorar os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela Reclamada para o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença; b) Retificar a parte dispositiva da r. sentença para que, onde se lê "Julgar os pedidos formulados na PROCEDENTES EM PARTE inicial", passe a constar "Julgar PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial"; negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 44 Processo N° RORSum-0000918-62.2025.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 45 Processo N° AP-0000986-95.2014.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por maioria, conhecer do Agravo de Petição interposto pelo exequente e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeiro grau que extinguiu a execução em face da prescrição intercorrente, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão lhe dava provimento para afastar a prescrição intercorrente. **Ordem: 46 Processo N° RORSum-0001020-93.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença, conceder à Recorrente os benefícios da justiça gratuita, isentando-a do pagamento das custas processuais, e determinar a suspensão da exigibilidade dos honorários advocatícios sucumbenciais a que foi condenada, nos termos do artigo 791-A, § 4º, da CLT. Custas processuais, pela Reclamada, no importe de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), calculadas sobre o valor da causa (R\$ 3.100,00), cujo recolhimento fica dispensado em razão da concessão do benefício da justiça gratuita. Fica autorizada a devolução à Recorrente do valor recolhido a título de custas, mediante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

requerimento a ser formulado perante o Juízo da Execução. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0001021-03.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Bruno José Braga Mota Gomes, OAB/AL 8.451, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0001078-24.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Lorena Carneiro Macêdo, OAB/SE 926-A, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0001138-48.2025.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade: 1) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) reconhecer a resolução do contrato de trabalho por culpa da Reclamada (rescisão indireta); b) condenar a Reclamada ao pagamento de todas as verbas rescisórias atinentes à dispensa sem justa causa: aviso prévio indenizado (30 dias), multa fundiária de 40% e multa do artigo 477, § 8º, da CLT; c) condenar a reclamada na obrigação de fornecimento das guias de saque do FGTS e habilitação no seguro-desemprego, sob pena de indenização substitutiva, a ser apurada em liquidação de sentença; d) condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e) condenar a reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor da condenação; 2) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas processuais majoradas para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0001158-35.2017.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0001159-21.2025.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Maria Suely dos Santos Batista, OAB/AL 19.138, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0001163-76.2025.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 53 Processo Nº RORSum-0001170-74.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0001198-36.2025.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 55 Processo Nº RORSum-0001206-95.2025.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 56 Processo Nº AP-0001288-78.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** U, considerando o requerimento apresentado por Victória Melo, OAB/AL 19.251, advogada dos agravantes/exequentes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0001306-93.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

CATAO. Resultado: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição patronal, por ausência de planilha. **Ordem: 58 Processo N° ROT-0001308-78.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 59 Processo N° RORSum-0001313-45.2025.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 60 Processo N° AP-0001330-27.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo patronal em face da preclusão da matéria. Conhecer do agravo do sindicato e dar-lhe parcial provimento para determinar a retificação dos cálculos, observando que a conversão dos pontos do Programa "Mundo Caixa" seja realizada na proporção de 1 ponto para R\$ 0,10; e que na apuração dos reflexos das comissões em horas extras, deve ser observadas as quantidades de horas extras efetivamente pagas e registradas nos contracheques do substituído. **Ordem: 61 Processo N° ROT-0001375-22.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 62 Processo N° ROT-0001434-25.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Paula Nassar de Lima, OAB/AL 8.037, advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 63 Processo N° AP-0001478-41.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição do sindicato e, no mérito, dar-lhe provimento para extinguir a ação de embargos à execução proposta pela COMARHP, sem exame de mérito, por ausência de pressuposto processual, nos termos do art. 485, IV, do CPC, tornando nulos todos os atos praticados desde a decisão de Id. 529c585. Prejudicados os demais tópicos do apelo do exequente, bem como o AP da executada. **Ordem: 64 Processo N° AP-0035800-97.2004.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 65 Processo N° AP-0137200-69.2009.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil de vinte e seis, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.